

Nº 112/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Análise e Preparação de Conteúdos, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria-TSE nº 307, de 21 de junho de 2011, publicada no *Boletim Interno* nº 342.

## **PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 118/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar WAGNER ROBERTO HERMANSON, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Gerenciamento da Informação, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria-TSE nº 635, de 7 de dezembro de 2012, publicada no *Boletim Interno* nº 361.

## **PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 4.326/2014,

**Nº 120/2014** – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Rui Moreira de Oliveira	B9	B10	17.12.2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 122/2014 – RESOLVE designar ELDER VANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para